

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA LEI Nº 8.596, de 30.12.92  
 20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10.000.000			10.000.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA		10.000.000			10.000.000				
PESQUISA FUNDAMENTAL		5.700.000			5.700.000				
03.010.0054.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		5.700.000			5.700.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03.010.0054.2900.0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	5.700.000			5.700.000				
PESQUISA APLICADA		3.400.000			3.400.000				
03.010.0055.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		3.400.000			3.400.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03.010.0055.2900.0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	3.400.000			3.400.000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		900.000			900.000				
03.010.0057.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		900.000			900.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03.010.0057.2900.0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	900.000			900.000				
TOTAL FISCAL		10.000.000			10.000.000				

7

1

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

LEI Nº 8.596, de 30.12.92

CPS 1 0000.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10 000 000			10 000 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA		10.000 000			10.000 000				
PESQUISA FUNDAMENTAL		5 700 000			5.700 000				
03.010.0054.1134 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		5.700 000			5.700 000				
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS, ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA, A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES.									
03.010.0054.1134.0004 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	FISCAL	5.700.000			5.700.000				
PESQUISA APLICADA		3.400.000			3.400.000				
03.010.0055.3010 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		3.400.000			3.400.000				
APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR, ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO, SOCIAL OU DO MEIO-AMBIENTE.									
03.010.0055.3010.0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	FISCAL	3.400.000			3.400.000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		900.000			900.000				
03.010.0057.1138 APOIO A PROJETOS NA AREA DE INFORMAÇÕES EM CIENCIA E TECNOLOGIA		900.000			900.000				
APOIAR PROJETOS QUE ESTABELEÇAM OS MECANISMOS E FORMATEM AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS A EFETIVA TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS NOVAS OU ADAPTADAS PARA O SETOR PRODUTIVO, E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS GERADOS NOS AMBIENTES CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.									
03.010.0057.1138.0002 CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	FISCAL	900.000			900.000				
<b>TOTAL FISCAL</b>		<b>10.000.000</b>			<b>10.000.000</b>				

8

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.000.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10.000.000		
			TOTAL FISCAL	10.000.000